DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir e designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 056/2021 firmado com a empresa AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA; Contrato nº 057/2021 firmado com a empresa E3 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA; Contrato nº 058/2021 firmado com a empresa NOVA SB COMUNICAÇÃO S/A e Contrato nº 059/2021 firmado com a empresa PROPEG COMUNICAÇÃO S/A.

GESTOR: Ivan Fogli Gerstner, ID Funcional nº 5097668-0 em substituição ao servidor Alexandre da Silva Almeida, ID Funcional nº 5113327-0, como gestor titular e Fernanda Moreno de Oliveira Franco, ID Funcional nº 5104462-5, como gestor suplente.

FISCAIS: Marcia Bueno Ferreira Natal Batista, ID Funcional nº 19381069 e Aglaer Carvalho Giangiarulo de Aguiar, ID Funcional nº 21188475, sob a presidência do primeiro.
SUPLENTE: Gaudiê Eley Rainho Moreira da Silva, ID Funcional nº 5107530-0 em substituição a servidora Nina Teodósio Mansur, ID Funcional nº 510407-3.
Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SECC/SUPCC nº 139/2021.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2022

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2369911

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS**

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SECC/SUPCC Nº 159 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;
- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;
- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,
- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e
- o disposto no Processo nº SEI-150001/001998/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 018/2021 firmado com a empresa EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
GESTOR: Pablo Serra Suzano, ID Funcional nº 5104576-1.

FISCAIS: Guilherme José Oliveira Lombardi, ID Funcional nº 1906425-0; João Paulo Da Silva Neves, ID Funcional nº 5005118-0 e Robson Chaves Da Costa, ID Funcional nº 4270672-6, sob a presidência do primeiro.

SUPLENTE: Cláudia São Pedro, ID Funcional nº 1938086-0.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SECC/SUPCC nº 123/2021.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2022

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2370088

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 28.01.2022**

PROCESSO Nº SEI-030038/004729/2021 - PATRICIA DE MATTOS CORREA DIAS, ID Funcional 42770670, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula nº 112348423 (Fundação Municipal de Educação de Niterói-FME). LÍCITA a acumulação de cargos pela servidora, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

Id: 2370204

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 12.07.2021**

***PROCESSO Nº SEI-360007/001224/2020** - TATHIANA SOUZA MARTINS MEYER, ID Funcional 30087678, Perito Legista, vínculo 2 (SEPOL) e Farmacêutico, matrícula nº 1665535 (Universidade Federal do Rio de Janeiro). LÍCITA a acumulação de cargos pela servidora, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "c", da CRFB/1988.
*Republicado por incorreções nos originais, publicado no D.O de 14.07.2021.

Id: 2370089

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 26/01/2022**

DESIGNA LEANDRO TEIXEIRA PINTO, Engenheiro C e **ROBSON PORTO CARDOSO**, Engenheiro D, como Membros Titulares, e **TITO RODRIGUES PONTES PINHEIRO**, Engenheiro C, como Membro Suplente. Gerente do contrato **WELLIS RODRIGO DA SILVA COSTA**, Técnico de Laboratório IV, bem como **WANDERSON HERMINIO FERRAZ RODRIGUES**, Agente de Saneamento I, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada à "AQUISIÇÃO DE VÁLVULA MANUAL FECHAMENTO POR ALAVANCA PARA SISTEMA DE CLORO LÍQUIDO", que trata o Processo nº SEI-120800/003580/2021. Ordem de Serviço P/FIS Nº 30.077-00/2022.

Id: 2369951

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 26/01/2022**

DESIGNA MANOEL ANTONIO LADEIRA FILHO, Agente de Saneamento I e **IURI MORENO DE MEDEIROS**, Engenheiro D, como Membros Titulares, e **JOSE ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS**, Técnico de Eletromecânica II, como Membro Suplente. Gerente do contrato **KAREN DEBERG REIS WELBERT**, Economista E, bem como **JOSE RIBAMAR GOMES DE SENA JUNIOR**, Agente de Saneamento I, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada à "RECUPERAÇÃO E REFORMA DE MOTOR DE POTÊNCIA 400CV/220-580-440V DEVIDO A AVARIA MECÂNICA, PERTENCENTE AO SISTEMA DE CAPTAÇÃO RIO PRETO - TERESÓPOLIS", que trata o Processo nº SEI-120800/009720/2021. Ordem de Serviço P/FIS Nº 30.078-00/2022.

Id: 2369952

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO PRESIDENTE
DE 24.01.2022**

AUTORIZO a redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária para a servidora **IDALINA NAIDE DE SOUSA**, Id. Func. nº 50261932, Assistente Técnico de Trânsito, Nível 2, Padrão B, para dar assistência ao seu dependente Rafael Sousa Lopes, portador de necessidade especial caracterizada como duradoura, pelo prazo de 1 (um) ano, com base no Parecer da Superintendência de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado e Saúde (SEI nº 22916660), no Decreto nº 14.870, de 01/06/1990, na Lei Estadual nº 3.807, de 04/04/2002, e na Resolução SARE nº 3004, de 20/05/2003. Processo nº SEI-150159/002837/2021.

Id: 2370160

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 18.01.2022**

***PROCESSO Nº SEI-150142/000748/2021** - **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 006/2021, cujo objeto é a aquisição de copo de água mineral sem gás, copo plástico 200 ml, lacrado, inodoro, insipido, em favor da empresa AGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA., CNPJ n° 09.176.323/0001-05, no valor total global de R$ 250.283,52 (duzentos e cinquenta mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93.
*Republicado por incorreção no original publicado no DOERJ de 27.01.2022.

Id: 2370012

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE HABILITAÇÃO**

**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 25.01.2022**

PROC. Nº SEI-150065/008786/2021 - **DETERMINO** o cancelamento da Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 263 - § 1º do CTB, por ter sido emitida com irregularidade, em nome de LEONE PINTO, Registro Nacional 6379364296.

PROC. Nº SEI-150066/003829/2021 - APLICO penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO por negligência nos serviços administrativos ao CFC AUTOESCOLA SILVA E LIMA LTDA - AB/727, fundamentada no art. 48, inciso IV da Resolução CONTRAN nº 789/2020.

Id: 2370171

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 27.01.2022**

PROC. SEI Nº E-12/200682/2007 - **RATIFICO** a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor da LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., cujo objeto é fornecimento de energia elétrica, no valor total estimado de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), com fulcro no art. 24, inciso XXII do citado diploma legal.

Id: 2370011

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 27.01.2022**

PROCESSO Nº SEI-040083/001239/2021 - AUTORIZO a descentralização do servidor Marcelo Odon Archer Salgado, Identidade Funcional nº 5007748-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, oriundo desta Secretaria para a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, com vistas a compor o quadro do Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e exercer cargo comissionado de Assessor, conforme Formulário de Movimentação de Servidor (26462920) e requisição pelo Ofício Of. SEFAZ/CHEGAB nº 1035 (25999566), de 09 de dezembro de 2021, a contar da publicação, nos termos da Resolução SECCG nº 42/2019.

Id: 2369999

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 27/01/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR - SEI-040084/000225/2020 - FORTAÇO METAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - nos termos do que dispõe a Lei Federal n° 12.846/2013, lastreado em decisão unânime da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização instaurada no âmbito da Corregedoria Tributária de Controle Externo, **APLICO** a multa indicada pela Comissão, no valor de R$ 153.859,51 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos), conforme o art. 6°, § 1º, da referida Lei, após robusta fundamentação, nos termos do Parecer 05/2022 - DCC/ASSJUR/SEFAZ-RJ, da Assessoria Jurídica/SEFAZ.

Id: 2369933

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

ATO DA DIRETORA-GERAL

PORTARIA DEPGAF Nº 2090 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

A DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores titulares Tâmara Cristina da Silva, ID Funcional 4318471-5, Taciano Francisco da Silva, ID Funcional 5072983-7 e Carlos Afonso Souza do Nascimento, ID Funcional 5024489-6 para compor a Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização do contrato nº 001/2022, celebrado com a empresa CONFIANCE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação, com fornecimento de materiais de higiene e de consumo e de equipamentos necessários a prestação dos serviços, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda, constante do Processo nº SEI-040177/000626/2021, sob a presidência do primeiro, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 2º da Resolução SEFAZ nº 791, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2° - Designar o servidor Victor Hugo da Silva Dias, ID Funcional 5018525-0**,** como suplente dos servidores mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Designar a servidora Beatriz de Souza Brandão Soares, ID Funcional 51231611**,** como Gestora do contrato mencionado no artigo 1º, conforme disposto no § 1º, do artigo. 3º da Resolução SEFAZ nº 791, de 25 de setembro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2022

MELINA MOREIRA AMATO KNEIP
Diretora-Geral de Administração e Finanças

Id: 2369936

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 26/01/2022
PÁGINA 06 - 2ª COLUNA

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 25/01/2022

Processo nº SEI-E-04/041/1663/2015 - GABRIEL PINTO MOREIRA DE SÁ

Onde se lê: ... relativa aos períodos base de tempo de serviço apurados de: 12/10/2016 a 05/11/2021.
Leia-se: ... relativa aos períodos base de tempo de serviço apurados de: 07/07/2015 a 04/07/2020.

Id: 2369947

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 07/12/2021
PÁGINA 05 - 2ª COLUNA

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 06/12/2021

Processo nº SEI-E-04/004874/2011 **-** PEDRO EIMAR RANGEL DA SILVEIRA

Onde se lê: Defiro a partir de 03.11.2021, data da Junta Médica, em caráter permanente.
Leia-se: Defiro a partir de 09.11.2021, data da Junta Médica, em caráter permanente.

Id: 2369948

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 07/12/2021
PÁGINA 05 - 2ª COLUNA

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 06/12/2021

Processo nº SEI-040204/000642/2021 - ANTONIO DE PÁDUA PESSOA DE MELLO

Onde se lê: Defiro a partir de 03.11.2021, data da Junta Médica, em caráter permanente.
Leia-se: Defiro a partir de 05.10.2021, data da Junta Médica, em caráter permanente**.**

Id: 2369949

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO**

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUT Nº 442 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

FORNECE DADOS PARA O CÁLCULO DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM CAFÉ CRU, NO PERÍODO DE 31 DE JANEIRO A 06 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, I, da Resolução SEFAZ nº 270, de 24 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na cláusula segunda do Convênio ICMS 15/90, de 30 de maio de 1990, e na cláusula primeira do Protocolo ICMS 07/90, e o que consta no Processo nº SEI-E04/0058/000012/2022,

RESOLVE:

Art. 1° - A base de cálculo do ICMS nas operações interestaduais com café cru, para o período de 31 de janeiro a 06 de fevereiro de 2022, é o valor da saca de 60 (sessenta) quilogramas em dólares dos Estados Unidos da América, conforme a espécie:

I - Café Arábica: US$ 258,0000;

II - Café Conillon: US$ 150,5000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2022

PEDRO GONÇALVES DINIZ FILHO
Superintendente de Tributação

Id: 2369929

Imprensa Oficial · GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO · documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 29 de Janeiro de 2022 às 02:12:02 -0200.